



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0121/2019, de 10 de setembro de 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Local da CIPEE

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; no OFÍCIO 13/2019 - DAPE-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, de 03.09.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, seguindo composição definida pela Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes – CIPEE do IFSP:

- André Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional)
- Adilson de Souza Cândido (Coordenador do curso Engenharia de Controle e Automação)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Coordenadora do curso Licenciatura em Matemática)
- Letícia Souza Netto Brandi (Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
- Wagner Ideali (Coordenador do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial)
- Orlando Leonardo Berenguel (Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática)
- Rubens Pantano Filho (Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica)
- Vitor Garcia (Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica)
- Luciano Guimarães Mendes (Coordenador do curso Técnicos concomitante/subsequente em Mecatrônica)
- Cristina Correa de Oliveira (Coordenador do curso Especialização em Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (representante da Coordenadoria Sociopedagógica)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Representante do Programa de Auxílio Permanência - PAP)
- Izandro Gimenez Marques (representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Enzo Basílio Roberto ((representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino)
- Ana Leticia Sucomine Carreira (representante da Coordenadoria de Extensão)
- Alexandre Fonseca Jorge (representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação)

Art. 2º - Cabe a esta Comissão Local atuar junto à CIPEE para continuidade no desenvolvimento das ações desta, como monitoramento e avaliação do Plano de Metas, “com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados”.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.09.2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO